



30 PRESENTES
VOTOS A FAVOR

lms
Maur

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017

--- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários António Eduardo Gonçalves Costa Marques e João Manuel Pimenta Henriques Simões, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a **“Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2017”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2103, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS de Tomar para o ano de 2018”**, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº.25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre o **“Mapa de Pessoal dos SMAS de Tomar para o ano de 2018”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do Artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4, do Artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2018”** ao abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre o **“Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2018”** ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do Artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4, do Artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a **“Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal – assunção de compromissos plurianuais”**, nos termos conjugados do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia – 1º e 2º graus”**, ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a **“Aquisição de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, abrangendo os anos económicos de 2018 e 2019”**, ao abrigo do artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Nove** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a **“Aquisição de combustível rodoviário a granel – 2018 / 2019 – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais”** ao abrigo do artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dez** - Discussão e



M. Faust

votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 13.11.2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, sita em Casal de Santo António, Curvaceiras, freguesia de Paialvo – Peruaves, Avicultura, limitada”**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artigo 5.º, do Dec. Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; Ponto Onze - Criação da Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Tomar (PDM); **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; Ponto Doze - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Treze - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Ponto 12 e o Ponto 13 terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que devido ao pedido da substituição da Senhora Primeira Secretária da Mesa, Maria de Fátima Rodrigues das Costa Graça Duarte esse lugar iria ser ocupado pelo Segundo Secretário, António Eduardo Gonçalves Costa Marques, tendo convidado o Senhor Deputado Municipal João Manuel Pimenta Henriques Simões para substituir nesta sessão o lugar de Segundo Secretário da Mesa.

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 5ª Sessão Ordinária, a ter lugar no próximo dia 27/11/2017, pelas 17h, no Salão Nobre dos paços do Concelho, por motivos pessoais. Com os melhores cumprimentos. O Presidente da Junta da Sabacheira, António Rodrigues da Costa Graça”*.

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal, Joaquim Maria dos Anjos, secretário da Junta da Sabacheira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *“Eu, Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, venho desta forma solicitar por questões de saúde a minha substituição na Assembleia Municipal do dia 27 de dezembro de 2017. Grata pela atenção, com os melhores cumprimentos”*.

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal, José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na reunião ordinária dia 27 de dezembro de 2017. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge”*.

--- Na sequência deste pedido, tomou posse a Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, portadora do Cartão de Cidadão nº 10332618.

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *“Relativamente ao referido assunto, cumpre-me informar V.Exa. de que não poderei estar presente, na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, marcada para o próximo dia 27 de dezembro, pelas 17h00, por motivos de natureza profissional. Assim, nos termos da alínea c), do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, venho pelo presente comunicar que estarei representado, pelo Tesoureiro desta Junta de Freguesia, Basílio Miguel da Conceição Pereira. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Gabriel Mateus Horta”*.

--- Na sequência deste pedido, tomou posse o Senhor Deputado Municipal, Basílio Miguel da Conceição Pereira, Tesoureiro da União das Juntas de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, portador do Cartão de Cidadão nº 10291699.

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *“Por motivos imperiosos de natureza pessoal, não me será possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal, do próximo dia 27 de dezembro. Por conseguinte, solicito respeitosamente a V.Exa. se providencie pela minha substituição.”*



Melhores cumprimentos, Isabel Fernandes Boavida". -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse o Senhor Deputado Municipal, António Augusto Brito Costa, portador do Cartão de Cidadão nº 06413170. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *"Venho com a presente, solicitar a minha substituição para a 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 27 de dezembro que, por motivos pessoais, não poderei estar presente. Com os melhores cumprimentos, José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos"*. -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse a Senhora Deputada Municipal, Maria Celeste de Jesus Nunes portadora do Cartão de Cidadão nº 09473833. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correia; José Manuel Pereira Ferreira Neto; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; Maria Celeste de Jesus Nunes; Maria da Luz Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; António Augusto Brito Costa; Vasco Miguel dos Reis Marques; Rui Samuel Martins de Alferes Gomes; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; António José Carvalho da Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Joaquim Maria dos Anjos; Basílio Miguel da Conceição Pereira; João Luis Cardoso Alves; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; o Senhor Vereador José Manuel Mendes Delgado; o Senhor Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o Senhor Vereador Luis Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

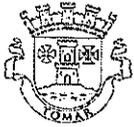
--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada a onze de setembro de dois mil e dezassete, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes dezanove Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada a dezassete de novembro de dois mil e dezassete, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata lembrou o facto de a Câmara Municipal, no PAOD, não poder responder, embora o PSD tivesse proposto o contrário para que o debate fosse enriquecido. Afirmou que as eleições, de 1 de outubro, deram a maioria ao Partido Socialista na Câmara Municipal, quase absoluta na Assembleia tendo em conta os acordos que já se viram, pelo que, nos próximos quatro anos, irão ficar na expectativa sobre os projetos anunciados, que durante o mandato anterior em que a desculpa foi não terem maioria e um conjunto de circunstâncias e, que neste momento, tem todas as condições para poder concretizar quase na totalidade, o programa eleitoral que o PS apresentou. Lembrou ser o último mandato no âmbito do Portugal 2020, pelo que os grandes desafios estão à porta e, na altura, a Senhora Presidente, lamentava os atrasos do governo PSD/CDS na atribuição desses fundos, agora com o governo central dirigido pelo PS, será mais um motivo para não haver desculpas para mais atrasos e ficar de braços cruzados esperando que esses projetos apareçam. Recordou que afirmou ser necessário um programa de investimento para o concelho de Tomar, e não foi implementado, limitando-se a um PEDU encomendado, porque os fundos comunitários não viriam. Recomendou que se possa fazer um plano estratégico, em consonância com a



Assembleia Municipal, para o desenvolvimento do concelho de Tomar, porque ainda pode ser feito. Salientou o anúncio do projeto da Várzea Grande e da reabilitação da Praceta Raul Lopes e constata-se, e os Vereadores do PSD também o disseram, que com o avanço das obras da Várzea Grande, fica-se na dúvida sobre o que se fará relativamente à Feira de Santa Iria, pelo que disse esperar uma resposta concreta da Senhora Presidente e não empurrar o problema, porque quando se avança com este projeto, deveria estar inserido num plano pré-estabelecido, até porque, com toda a certeza, os feirantes também quererão saber se valerá a pena participar na feira em 2018. Afirmou também ser um desafio, a necessidade imediata e urgente de avançar com a revitalização do parque industrial e, embora a Senhora Presidente diga que existe um projeto já aprovado, gostaria de saber pormenores relativamente ao financiamento do parque empresarial. Salientou o grande desafio de potenciar Tomar, enquanto destino turístico, não só com eventos, ficando o desafio de se fazer um plano municipal de turismo e, no âmbito da Assembleia Municipal seja criada uma Comissão Municipal de Economia e Turismo, para que se avance de vez com plano de turismo e que se dê condições para potenciar o património cultural e histórico e também a questão do rio e ambiente, que deverá ser uma preocupação deste mandato. Afirmou também que a criação de emprego é fundamental, frisando o encerramento este ano da última grande fábrica de celulose e papel de Tomar, sendo necessário a criação de emprego no concelho, tendo lembrado algumas propostas que apresentou, quando estava no executivo, nomeadamente o gabinete de apoio ao empresário, no âmbito do Portugal 2020, porque 40% dos fundos são virados para o setor privado, pelo que uma Câmara com um plano de desenvolvimento estratégico bem fundamentado poderá potenciar a criação de emprego. Referiu a habitação social e resolver de vez a questão do Flecheiro, lembrando as afirmações de que numa primeira fase, era um plano social e habitacional apresentado em 100 dias, afirmações que estão escritas, e esse plano não veio, depois que seria um parque nómada a resolver essa questão, que até hoje disse desconhecer, depois já não é o referido parque e até hoje disse desconhecer que estratégia existe para resolver este problema que neste momento tem todas as condições, para que nestes quatro anos possa solucionar esta situação, depois dos quatro anos que teve para arrumar a casa. Referiu que tem também, quatro anos para concretizar os Orçamentos Participativos, lembrando as três votações de Orçamentos Participativos no mandato anterior e nenhuma obra está concluída, pelo que neste mandato terão de se concluir o três, dois na freguesia de Além da Ribeira / Pedreira e, o último votado, a praia fluvial do Alqueidão, que inserido num Plano de Desenvolvimento Turístico terá outra importância. Salientou a necessidade de revisão do Regulamento do Estacionamento Tarifado de Tomar e um estudo de mobilidade para que se possa resolver a questão do estacionamento, havendo ainda grande descontentamento. Relativamente à proposta B, que passou a recomendação, segundo afirmação do Deputado Municipal Paulo Macedo, ficando na dúvida se era ou não votada, porque as recomendações não são votadas, questionando a Mesa sobre essa alteração. --- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária começou por apresentar a proposta sobre os incêndios de julho e outubro de 2017, manifestando o seu pesar e a mais profunda solidariedade, mencionando as causas dos referidos fogos florestais que trouxeram a tragédia a todo o país e que resultaram na perda de mais de uma centena de vidas e a moção servirá também para lembrar o muito trabalho que há para fazer, e na carência de dispositivos de combate a incêndios, também no concelho de Tomar, relembrando as propostas apresentadas nos programas eleitorais da CDU, para Carregueiros, com a criação de uma reserva de água para combate a incêndios, como em Paialvo, no Ribeiro João Pires com a criação de um tanque, porque são pontos importantes para todo o concelho e a Moção apresentada tem elementos que caracterizam o problema que se continua a ter, apesar de muitas leis aprovadas, mas que continuam a não ser cumpridas. Referiu também a proposta apresentada, que aquando da sua elaboração foi no sentido da criação de uma Comissão de Saúde e embora tendo conhecimento de outras propostas e moções apresentadas pelas diferentes forças, salientando no entanto, a diferença com a que é apresentada pela CDU porque continua a manifestar a importância de se lutar pela urgência médico-cirúrgica e igualmente pela valência de pediatria, que não constam das outras propostas ou moções, e que pela sua importância devem ser uma realidade na unidade hospitalar de N. Sra. da Graça, em Tomar. Lembrou as infelizes afirmações do anterior Secretário de Estado, que não podem ser aceites, até pela luta que se desenrolou no ano de 2006 e que continuaram durante o ano de 2016 e não seria agora que se aceitariam estas declarações, até porque cada vez são mais raras. -----



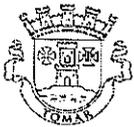
Miguel
+
hugo

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista apresentou a Moção sobre a questão da saúde, referindo claramente que defende a reabertura da urgência médico-cirúrgica, não se conformando com outras situações e sobre afirmações feitas por pessoas que já não detêm a tutela da função, foram completamente despropositadas e tudo o que tem a ver com o Centro Hospitalar do Médio Tejo, está diretamente a ser tratado pelo Senhor Ministro da Saúde, que nunca fez este tipo de afirmações, pelo que o PS continuará a lutar pela referida valência, serão aprovadas genericamente todas as moções e ficarão todos a ganhar com a elaboração de um documento conjunto, até porque as moções são muito idênticas, com pequenas diferenças, mas todas elas com o mesmo foco, que é defender a saúde em Tomar e colocar os interesses de Tomar acima de quaisquer outros. Sobre a moção da CDU, relativa aos incêndios, solicitou a retirada de alguns floreados que não são corretos, embora diga perceber que algumas destas moções são feitas a nível nacional e distrital, exemplificando quando se fala em bombeiros voluntários, quando o concelho de Tomar tem bombeiros municipais, embora nada tenha contra ao fato dos bombeiros voluntários serem apoiados, mas um dos problemas dos municípios com bombeiros municipais é o fato de os apoios serem quase exclusivos para os bombeiros voluntários e não para os municipais, apesar de se saber que isto decorre de moções que aparecem de outros sítios. Afirmou também que, colocar sobre alguns partidos políticos, dois deles representados na Assembleia Municipal, que são o PS e o PSD, a responsabilidade dos fogos, tendo sugerido que se colocassem as coisas de outra forma, como as políticas erradas, solicitando a retirada da referida moção dos nomes do PS, PSD e CDS, porque a discussão não deve ser enviesada dessa forma. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) lembrou que tinha questionado sobre a proposta apresentada pela CDU, relativa à saúde no concelho de Tomar, e transformada em recomendação, tendo ficado na dúvida se vai ser votada ou não. Afirmou que aprovariam as moções, tendo sugerido a realização de uma Conferência de Líderes para que fosse elaborada uma proposta a submeter à Assembleia Municipal, para exigir ao Ministério da Saúde a abertura da urgência médico-cirúrgica no concelho Tomar e também saber mais esclarecimentos sobre a medicina interna, que embora tivesse regressado, com uma enfermaria, se é vontade de criar o serviço de medicina interna em Tomar ou só ter internamento, com uma transferência feita de Abrantes para Tomar. Sobre a moção relativa aos fogos florestais, disse que comunga com o que foi dito pelo Deputado Municipal Hugo Costa, porque muitas das moções ou propostas da CDU têm um conteúdo e objetivo que até é aceite e compreendido, só que por vezes os floreados que colocam tornam-se agressivos para os outros partidos, questionando o porquê, ainda mais numa Assembleia Municipal, em que a moção deverá ser unânime, se chama política de direita aos governos do PS, PSD e CDS. Recordou que na Assembleia da República, a Comissão de Inquérito para os incêndios de Pedrógão, em que as conclusões ainda a ser debatidas, e todos sabemos que muita coisa falhou e infelizmente gastase mais no combate do que na prevenção, mas se estas moções puderem ser transformadas nas mais unânimes possíveis, ainda mais numa questão tão sensível como esta, melhor ainda.

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) confirmou a passagem a Moção, a proposta apresentada e disse concordar com a intervenção do Senhor Deputado Municipal Hugo Costa relativamente às moções serem aprovadas, porque tratam do mesmo tema, propondo que em Conferência de Líderes se elabore um documento conjunto. Sobre a alteração à moção dos fogos florestais, disse aceitar a proposta do Senhor Deputado Municipal Hugo Costa, em não constar os Bombeiros Voluntários, mas os Municipais, e sobre o ponto 3, em deixar de existir o parágrafo na parte em que se menciona os "...diferentes governos PSD, PSD e CDS...", sugerindo "... consequência de décadas de políticas dos diferentes governos..." -----

--- Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do Partido Social Democrata relativamente ao Orçamento Participativo, uma das propostas emblemáticas do Partido Socialista, que em anos anteriores, nesta altura, já estaria a decorrer a fase de votação das propostas do Orçamento Participativo, no entanto este ano ainda não se ouviu falar referente ao ano de 2018, lamentando essa situação, até porque ao fim de três anos, três edições, este executivo tenha aprendido que vale mais acabar com o Orçamento Participativo, porque ele existe, as pessoas criam projetos, envolvem-se nas votações e depois os projetos não saem do papel. Relativamente ao Orçamento Participativo Jovem, questionou o ponto se de situação do projeto vencedor do ano de 2017 e sugeriu uma maior divulgação do Orçamento Participativo Jovem. -----



--- Vasco Miguel dos Reis Marques, do Partido Socialista como primeira intervenção neste mandato, felicitou todos os eleitos e desejou um bom trabalho e disse acreditar que este executivo poderá por em prática políticas que não pode por no anterior mandato, devido a condicionalismos já ultrapassados. Referiu que a propósito do desemprego e da questão do Flecheiro, acreditar que este executivo está preparado para por em prática políticas positivas, que venham a desenvolver a promoção postos de trabalhos, embora o desemprego seja uma questão nacional e europeia. Relativamente ao Flecheiro, felicitou o Município por no mandato anterior ter realojado algumas famílias que lá residiam, e afirmou que quando comprou casa no Flecheiro, existia, na rotunda, um relógio com contagem decrescente para a finalização da obra do Polis – 3ª fase, e vendo aquele relógio e a publicidade feita pelo executivo PSD que à época governava a autarquia, disse ter acreditado que comprando aquela casa, o fazia porque seria um local privilegiado da cidade, lamentando que a obra não tivesse sido finalizada, embora acredite na sua dificuldade, porque se o PSD não o conseguiu fazer em dezasseis anos, o executivo do PS ainda não conseguiu culminar esse trabalho, pelo menos algumas famílias já foram realojadas e faz votos que este problema de habitação social e do Flecheiro seja resolvido, não só por aqueles que habitam em prédios mas também por aqueles que lá habitam nas barracas. -----

--- António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata chamou a atenção das árvores, com ramadas para o passeio, na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, e embora sejam privadas, sugeriu que a Câmara resolvesse o problema. Sobre a intervenção do Senhor Deputado Municipal Vasco Marques, afirmou que agora é que vai ter a sua zona residencial arranjada, desconhecendo-se daqui a quantos anos, e embora não queira falar do passado, estão sempre a falar dele tiveram quatro anos para o fazer, o PSD foi julgado nas votações e é bom lembrar quem estava no Governo na altura do Polis. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) afirmou que o PS está disponível, em conjunto com os restantes grupos municipais e no contexto da Conferência de Líderes, em consenso, encontrar um conjunto de comissões que fazem sentido existir, além da Comissão de Saúde, concordando com as Comissões de Ambiente e de Turismo e Desenvolvimento Económico. Referiu que, enquanto comunidade, é importante resolver a situação do Flecheiro, e apesar da retirada de algumas famílias, é um trabalho a continuar, e independentemente dos partidos políticos, e por ser um problema crucial, todos em conjunto encontrarão soluções para o resolver. Sobre o Orçamento Participativo afirmou que, tendo sido um ano de eleições, não é de estranhar que tenha havido alguma décalage e não será grave o lançamento daqui a um ou dois meses e, o início das obras avançarão com a velocidade possível, sabendo-se que algumas tinham problemas com a ordenação do território e do urbanismo e embora diga perceber o que o Deputado Municipal Rui Samuel afirmou, no entanto será bom recordar que quando em 2009 e 2010 propôs em Assembleia Municipal o Orçamento Participativo, ele foi chumbado. Por fim reiterou a resolução dos problemas do Orçamento Participativo. -----

--- Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata questionou a Câmara, sobre a situação do cidadão que teve o acidente na rotunda Alves Redol, e que infelizmente veio a falecer, no sentido de acompanhar este processo, porque não temos tido acesso a informações desta matéria. -----

--- Maria Celeste de Jesus Nunes, do Partido Socialista começou por questionar como é que os senhores deputados do PSD têm o desprate de continuar a exigir uma solução rápida para um problema que pode demorar anos, realojar não significa mudar de sítio, mas que as casas reúnam condições e importa também que se preocupem com as questões laborais, tendo informando que já existem senhoras ciganas integradas em medidas de aproximação ao trabalho nas juntas de freguesia e nas escolas. Perguntou também se estão preocupados com a questão cultural desta etnia, porque o trabalho de realojamento do Flecheiro está a ser feito, têm que se criar condições, é preciso haver dinheiro e a Câmara tem de pagar muitas dívidas que os senhores do PSD deixaram, por isso com o dinheiro que sobra vão-se fazendo obras nas casas e vão-se realojando. Frisou a questão social, com a criação de empregos e que as pessoas se sintam bem na sua cidade e isso já acontece, já se ouve falar de Tomar, coisa que não acontecia há anos e quando se questiona sobre o fim do flagelo do Flecheiro, é preciso ter calma e cuidado



Handwritten signature

com o que se diz, porque são pessoas não podem ser simplesmente mudadas de sítio, têm que ser criadas condições. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) afirmou que raramente fica sem palavras, mas que agora ficou, devido ao ataque serrado à bancada do PSD, porque ninguém exigiu a solução rápida do problema do Flecheiro. O que se disse foi que existem todas as condições neste momento, mas o fato é que se continua a ouvir os dezasseis anos do PSD, mas isso já chega, seria pertinente nos primeiros quatro anos de mandato, e agora com a casa arrumada iam arrancar com os grandes projetos, nomeadamente o Flecheiro, porque foi isso que disse ter ouvido na campanha eleitoral. Disse também que todos sabem que o Flecheiro não é só o realojamento, mas também o plano social e habitacional que foi prometida a sua apresentação em cem dias e que ninguém sabe onde está e se a Senhora Deputada Municipal Celeste Nunes diz que é da sua área social, era bom que desse o seu contributo, porque os vereadores do PSD requereram essa informação e continuam à espera da resposta. Afirmou também que os deputados municipais do PSD estão na Assembleia com uma política de respeito com todos, para discutir o que é melhor para o concelho de Tomar, e ninguém ouviu nem vai ouvir politiquices nos próximos quatro anos da parte do PSD. -----

--- Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais) começou por referir que o caso das árvores já dura a alguns anos e são problemas constantes e que a árvore da rotunda que caiu sobre o cidadão estava em bom estado, tendo sido o mau tempo que originou a queda do ramo. Mas disse existirem problemas com árvores doentes, pela cidade, e quando se pensa cortá-las é logo um problema. Outra questão são a de árvores que foram colocadas, e que foram um atentado ao ambiente, como choupos contínuos, que passam os beirados dos prédios e os moradores se queixam, nomeadamente na Chorumela. Sobre as abas das árvores da família Marchante e de outros proprietários, com situações piores, que se chame a atenção, mas com dignidade, a esses proprietários, porque são eles que têm de cortar essas árvores. Sobre o Flecheiro, referiu que muito se tem feito, não tem sido fácil e também tem contribuído para isso, com o realojamento nos Bairros 1º de Maio e Senhora do Anjos, e apelou ao Vereador responsável para que, quando as casas sejam abandonadas, rapidamente sejam demolidas, para evitar a sua reocupação por outras famílias. -----

--- António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) afirmou que quando se referiu à questão das árvores, o fez num tom um pouco de brincalhão, mas nunca com falta de dignidade e disse não poder ser ele a ir falar com os donos das árvores, para as cortar, ou com o Instituto de Estradas para tapar os buracos nas estradas, é para isso que as Câmaras e as Juntas existem, que recebem impostos, e são essas entidades que têm de resolver os problemas dos cidadãos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal do Partido Socialista, do seguinte teor: *"Moção - Recentemente foram anunciados gastos de mais um milhão e meio de euros em obras de ampliação dos Serviços de Urgência no Hospital de Abrantes e, nessa ocasião, foi também referido que a reabertura da urgência médico-cirúrgica do Hospital de Nossa Senhora da Graça de Tomar (encerrada pelo Governo em 2012) não iria ter lugar.* -----

Isto, apesar de a Assembleia da República ter aprovado recentemente um Projeto Resolução para a reabertura da Urgência Médico Cirúrgica no Hospital de Tomar, na sequência de novas políticas em que o Ministro da Saúde mandou proceder à reabertura da Medicina Interna no Hospital de Tomar (encerrada também pelo Governo em 2012) e autorizou a aquisição e instalação da TAC no Hospital de Tomar, a qual já devia estar em funcionamento há longos meses. -----

Os órgãos autárquicos de Tomar têm expressado ao longo do tempo e reiteradamente a sua oposição à contínua desvalorização e/ou de subalternização do Hospital de N.ª S.ª da Graça – Tomar no contexto do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), o que tem lesado os interesses de Tomar e dos cidadãos desta vasta Região do Pinhal, carentes de melhores e mais efetivos meios de prestação de cuidados de saúde e não podem continuar indiferentes com tal estado de coisas. -----

Acrescem os problemas surgidos com os cuidados primários de saúde sem que se registem avanços para a progressiva articulação com os cuidados hospitalares, de modo a permitir o acesso rápido e eficaz das populações aos cuidados de saúde. -----



M. F. L.
luc

A Assembleia Municipal de Tomar reunida no salão nobre dos Paços do Concelho, no dia 27 de dezembro de 2017, decide: -----

1.- Manifestar o seu desagrado pela não reabertura da urgência médico-cirúrgica no Hospital de Nossa Senhora da Graça em Tomar, fazendo notar que a Assembleia da República aprovou recentemente (um Projeto Resolução para essa reabertura e insistindo pelo cumprimento dessa Resolução. -----

2.- Expressar a sua grande preocupação pelo funcionamento do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), principalmente no que concerne ao Hospital de N^a S^a da Graça – Tomar, isto apesar do Ministro da Saúde ter mandado proceder à reabertura da Medicina Interna no Hospital de Tomar (encerrada também pelo Governo em 2012) e ter autorizado a aquisição da TAC (a qual já devia ter entrado há muitos meses em funcionamento) no Hospital de Tomar, o que se saúda. -----

3.- Criar a Comissão Municipal de Saúde, a qual, em conjunto e em consonância com a Câmara Municipal, deve solicitar uma audiência urgente com o Ministro da Saúde: -----

- para lhe exigir que, com verdade e sem subterfúgios, explique quais são as efetivas opções do Ministério em relação ao funcionamento do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), em particular do Hospital N^a S^a da Graça -Tomar, bem como ao funcionamento das unidades de saúde no Concelho de Tomar e sua articulação com o nosso Hospital; -----

- para dar a conhecer ao Governo da firme oposição dos representantes do povo de Tomar à concretização da deslocação de serviços, de recursos, equipamentos e valências para outros Hospitais e ao subaproveitamento dos existentes no Hospital de Nossa Senhora da Graça de Tomar; -----

- para lhe exigir uma melhor e mais efetiva prestação de cuidados de saúde aos munícipes e aos utentes, quer pelo Hospital de N^a S^a da Graça – Tomar, integrado no Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), quer também pelas unidades de saúde concelhias. -----

4.- Aprovar esta proposta em minuta, dar dela conhecimento ao Sr. Presidente da República, à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares e Comissão Parlamentar de Saúde), ao Governo (Primeiro-Ministro e Ministro da Saúde), à Câmara Municipal, às Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, à Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo (e do Hospital N^a S^a da Graça – Tomar), à Comissão de Utentes da Saúde do Centro Hospitalar do Médio Tejo e transmiti-la à comunicação social. -----

Tomar, 27 de Dezembro de 2017. -----

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA". -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "Moção da CDU sobre a Saúde no concelho de Tomar -----

Considerando ser inevitável continuar a trilhar o caminho da defesa e promoção do Direito à Proteção da Saúde, Artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, e que a saúde é um bem social e não um mero serviço económico-financeiro; -----

Considerando toda a luta travada na defesa intransigente dos legítimos anseios das populações e das suas expetativas relativas ao Hospital de Nossa Senhora da Graça de Tomar, desenvolvida desde março de 2006; -----

Considerando que essa luta, em 2012, levou a que todos os partidos e movimentos políticos representados na Assembleia Municipal de Tomar realizassem uma sessão suprapartidária de emergência no dia 16 de janeiro de 2012 e emitissem um comunicado alertando a população de Tomar e zonas envolventes, em sinal de unidade e na defesa dos interesses de Tomar, contra a chamada reestruturação do Centro Hospitalar do Médio Tejo; -----

Considerando as afirmações recentes do anterior Secretário de Estado da Saúde, Manuel Delgado, afirmando que Tomar não voltará a ter urgências médico-cirúrgicas, as quais só podem ser repudiadas por todos os que defendem esta valência na Unidade Hospitalar de Nossa Senhora da Graça. -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida na sua 5.ª Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2017, aprova: -----



M. Faust
hu

1. - A criação de uma Comissão de Saúde da Assembleia Municipal de Tomar, composta por cada uma das forças políticas eleitas, paritariamente. -----
2. - Que se continue a exigir e a lutar para que Urgência Médico-Cirúrgica e a Pediatria sejam uma realidade na Unidade Hospitalar de Nossa Senhora da Graça do CHMT (Centro Hospitalar do Médio Tejo). -----
3. - Que seja marcada pelo Executivo Camarário, com urgência, uma reunião com a nova Secretária de Estado da Saúde, Rosa Zorrinho, para dar conta do que defendemos e exigimos e para tomar conhecimento da posição do Ministério da Saúde em relação à Unidade Hospitalar de Nossa Senhora da Graça. -----
4. - Que nessa reunião estejam presentes os elementos da Comissão de Saúde da Assembleia Municipal de Tomar e o representante do Executivo Camarário. -----

Tomar, 27 de dezembro de 2017 -----
O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Tomar". -----
--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "Moção sobre os fogos florestais de 2017 -----

Considerando que: -----

1. Os fogos florestais trouxeram de novo, neste Verão de 2017, a tragédia ao País, com mais de 400 milhares de hectares ardidos, o que faz deste o pior ano de sempre, de que resultaram mais de uma centena de vidas perdidas, particularmente a 17 de Junho, nos Incêndios de Pedrógão Grande, e a 15 e 16 de Outubro, no centro e norte do País, centenas de casas afetadas e milhares de explorações agrícolas, atividades económicas e empregos atingidos ou mesmo destruídos, que dão expressão a esses dramáticos acontecimentos. -----
2. A desertificação económica e humana de vastos territórios, pela liquidação de milhares de explorações agroflorestais; a falta de rentabilidade económica e a desenfreada expansão do eucalipto; o desordenamento florestal e a falta de cumprimento mínimo da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégia Nacional das Florestas e do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – ao nível do cadastro, do número de equipas de sapadores, da liquidação dos guardas florestais, dos PROF (Planos Regionais de Ordenamento Florestal), das redes de gestão de combustível e outras infraestruturas; as deficiências e carências do dispositivo de combate aos fogos; tudo isso e muito mais, não caiu do céu ou são fruto do acaso. Antes são a pesada fatura dessas políticas agroflorestais, do encerramento e degradação de serviços públicos, entre os quais os do Ministério da Agricultura virados para a floresta; dos monopólios da madeira e cortiça; das políticas de restrições orçamentais sujeitas ao Pacto de Estabilidade e Crescimento e à União Europeia! -----
3. A dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais é, pois, consequência de décadas de política dos diferentes governos, no mundo rural, na agricultura, na floresta, no abandono do interior. -----
4. As condições climáticas deste Verão foram únicas e terão estado na origem imediata da situação dramática que o país vive, mas é necessário sublinhar que as condições da Floresta Portuguesa, em que avulta a ausência de ordenamento agravada pela quase total ausência de prevenção estrutural, são o caldo de cultura que favorecem tais acontecimentos. -----
5. A avaliação da situação e a identificação das medidas a tomar, quanto à situação da floresta portuguesa, ao estado da prevenção estrutural, das medidas de deteção e às deficiências na operação de combate estão feitas há muito, designadamente nos relatórios da Assembleia da República elaborados na sequência das vagas de incêndios de 2003, 2005, 2009 e 2013, diagnósticos e terapêuticos reafirmados, no essencial no Relatório da Comissão Técnica Independente, recentemente tornado público. -----
6. O que está em causa não é a necessidade de mais legislação, antes a determinação de implementar a muita legislação existente e de assegurar os meios técnicos, financeiros e humanos para a sua concretização. -----
7. A Assembleia da República aprovou uma Lei que estabelece "um conjunto de medidas urgentes de apoio às vítimas, dos incêndios florestais de Pedrógão Grande e de reforço da prevenção e combate aos incêndios", mas a descoordenação verificada no terreno ainda pode



*Mau
F*

deixar muitos atingidos sem apoios, também até, pela falta de meios para as implementar. -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida no dia 27 de dezembro de 2017, decide: -----

1. Manifestar a todas as populações atingidas e, em particular às vítimas e seus familiares, o seu pesar e a sua mais profunda solidariedade. -----

2. Transmitir o mais profundo reconhecimento a todos os que, em todas as áreas da proteção civil, designadamente aos bombeiros e às forças de segurança, intervieram e intervêm para minimizar danos e prejuízos. -----

3. Afirmar que este é ainda o tempo de cuidar das vítimas, em particular assegurando habitação a quem perdeu a sua, de reestabelecer comunicações, de recuperar potencial económico perdido, de repor infraestruturas destruídas ou desativadas e equipamentos públicos atingidos em consequência dos incêndios. -----

4. Manifestar a sua preocupação pela confusão instalada no terreno quanto à informação sobre os apoios existentes para as vítimas, a descoordenação das entidades na sua atribuição e a ausência de meios da população, particularmente os mais idosos para lhes aceder e instar o Governo a uniformizar os apoios nas várias regiões atingidas. -----

5. Reclamar do Governo os apoios necessários para os Bombeiros Municipais fazerem face às múltiplas responsabilidades que lhes estão cometidas no combate aos incêndios. -----

6. Exigir a reposição dos serviços públicos de Educação, Saúde, Segurança Social, nas regiões do interior do país e do mundo rural, o reforço das estruturas do Estado, designadamente do Ministério da Agricultura para responder às necessidades de intervenção, bem como o investimento público necessário capaz de atrair e fixar população. -----

7. Manifestar o respeito pela pequena e média agricultura e produção florestal e pecuária, como elementos essenciais à ocupação do território, e reclamar os apoios necessário ao seu desenvolvimento. -----

8. Sublinhar a importância de uma outra política florestal que assegure um ordenamento que ponha fim às manchas contínuas de monocultura e garanta o rendimento necessário aos produtores que permitam a gestão ativa da floresta. -----

9. Manifestar a sua preocupação por quaisquer medidas de transferência de competências para as autarquias locais de responsabilidades na gestão da floresta que, pela sua dimensão e importância só competem à Administração Central. -----

10. Exigir a manutenção da gestão pública das matas nacionais, com mais meios financeiros, logísticos e humanos atribuídos a essa função. -----

11. Afirmar que as respostas que a floresta portuguesa e as vulnerabilidades estruturais nos planos de ordenamento, energéticos e de infraestruturas, entre outras, para onde o país foi empurrado, exigem, não se coadunam com as limitações e constrangimentos impostos à vida nacional nos últimos anos, antes exigem a rutura com o rumo de obsessão pelo défice e uma outra política que assuma a defesa da produção nacional como uma prioridade e a floresta como um sector estratégico. -----

Tomar, 27 de dezembro de 2017 -----

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Tomar". -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "Moção - No final do passado mês de novembro, o antigo Secretário de Estado da Saúde afirmou à Rádio Hertz, quando ainda se encontrava no exercício das suas funções governativas, que o Hospital Nossa Senhora da Graça não iria voltar a ter urgência médico-cirúrgica. -----

Esta afirmação deixou todos os habitantes de concelho de Tomar surpresos, pasmados e perplexos, pois tem sido unanime o entendimento que exige a reposição do serviço de urgência médico-cirúrgica no Hospital de Tomar, que integra o Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), como aliás demonstra os vários projetos de resolução que foram apresentados pelas diversas forças partidárias na Assembleia da República, nomeadamente, pelos deputados do PSD eleitos pelo distrito de Santarém, a dia 13 de Maio de 2016. -----

Com efeito, já em 2011, foi desencadeada uma reorganização de serviços no CHMT que acabou por retirar serviços considerados fundamentais como a Urgência Médico-Cirúrgica do Hospital de Tomar, concentrando-se em Abrantes, o que agravou as dificuldades de acesso a cuidados



M. Faust
F.
Luu

hospitalares dos utentes do nosso Hospital. -----
De facto existem três unidades hospitalares no Médio Tejo (Torres Novas, Tomar e Abrantes), o que poderá, à partida, revelar uma grande cobertura de cuidados hospitalares às populações destes concelhos. -----
Todavia, existe um sentimento generalizado de falta de proximidade e de acesso com qualidade aos cuidados de saúde, sendo visível a sobrecarga das urgências em Abrantes, onde o tempo de espera chega a demorar várias horas. -----
Além do mais, havendo uma enfermaria de Medicina Interna que foi no ano passado deslocada para Tomar, é necessário que o mesmo Hospital seja dotado da valência das Urgências Médico-cirúrgicas, já que as duas se complementam e trabalham necessariamente em coordenação e sintonia. -----
Neste sentido, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida no dia 27 de dezembro de 2017 exige ao Ministério da Saúde a reposição e o regresso do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica ao Hospital de Tomar. -----
Mais delibera dar conhecimento desta Moção ao Senhor Ministro da Saúde, interpellando-o para informar este órgão das diligências que foram efetuadas, no sentido de assegurar esse mesmo regresso. -----
Tomar, 27 de dezembro de 2017. -----
Os deputados municipais eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal de Tomar". -----
--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----
--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a **“Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2017”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2103, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra.
--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----
--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS de Tomar para o ano de 2018”**, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) e da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção). -----
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor Deputado Municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, se ausentou da sala, não participando na discussão e votação deste ponto, devido ao facto de ser funcionário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----
--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada com dezasseis votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e quinze votos a favor do Partido Socialista e do Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----
--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre o **“Mapa de Pessoal dos SMAS de Tomar para o ano de 2018”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4, do Artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu



M. Faust
Wuu

inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata e Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor Deputado Municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, se ausentou da sala, não participando na discussão e votação deste ponto, devido ao facto de ser funcionário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e sete votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre as “**Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2018**” ao abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do Partido Social Democrata; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Jorge Filipe Martinho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (3ª intervenção); Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção) e Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção). -----

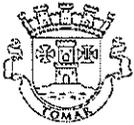
--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por maioria com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Serra e Junceira e dezasseis abstenções do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: “O documento que nos foi presente relativo às *Grandes Opções do Plano e Orçamento da CMT para o ano de 2018 parece-nos correto e digno. Embora se nos afigurasse que o documento além de apresentado segundo o POC-AP, pudesse em paralelo ser apresentado segundo o normativo do SNC-AP, uma vez que a execução vai ser segundo este normativo e assim se facilitava mais tarde a respetiva comparabilidade. Evidentemente não está em causa a legalidade e a razoabilidade da opção.* -----

Em termos genéricos na leitura do documento sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento da CMT para o ano de 2018 fica-nos a sensação de haver muito palavreado mas pouco conteúdo. Como se diz ditado popular parece ter “muita parra e pouca uva”. Ou seja, “espremido pouco dá”, “falta-lhe sumo”. -----

Num início de mandato autárquico, numa reedição de maioria, agora com maioria absoluta, esperava-se pujança, garra, vontade em querer fazer mais. Mas não é isso que transparece no principal documento de previsão da ação para o próximo ano. -----

Quando se evoca e se parte de uma Matriz Estratégica (p. 42) questionamos de onde é que esta surge? A definição de uma estratégia para o Município a 10 ou 15 anos não caberá à Assembleia Municipal? Não será este o órgão de excelência para a discussão e o trabalho de um documento estratégico, que minimamente vincule os executivos ao longo de subsequentes mandatos, que



M. Faust
Luis

orienta o rumo do Concelho a médio e longo prazo? Ao que sabemos a definição de Visão, de Missão, de Valores, qualquer formulação estratégica não passou nos últimos anos por esta Assembleia. Pelo que o texto que nos é presente, no qual se baseia a seguinte definição de objetivos para as GOPO, só pode ser resultado da elaboração de alguém, um palavreado "bonito" para compor. -----

Assim, tudo o resto "na mesma, como a lesma". Há genericamente uma redução da receita e da despesa, ajustando mais o orçamento à execução, o que nos apraz registar. Depois há um conjunto de "grandes opções" que com alguma dificuldade se aceitam encaixarem-se nos grandes objetivos definidos. Como não há rumo definido, como se navega ao sabor do vento, vão haver ações que se fazem, outras que vão ficar adiadas (como sempre, aceite-se!) mas em que possivelmente a prioridade definida nem sempre será a escolhida. -----

Deveríamos optar pelo voto contra. -----

Contudo, porque estamos no primeiro ano deste mandato e porque gostamos de dar o "benefício da dúvida", optamos pela abstenção. -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **"Declaração de voto da CDU sobre as "Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2018"** -----

Os membros da Assembleia Municipal de Tomar eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária votam com "ABSTENÇÃO" a proposta apresentada para apreciação pelo Executivo Municipal, relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2018. -----

Tal posição, no seguimento da postura desde sempre defendida pela CDU, assenta no fundamento de que este documento, como instrumento chave, devia ter o seu fio condutor alinhado com o documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS para 2018 e ambos precisavam ser reflexo de uma estratégia previamente definida que, respondesse aos constrangimentos que se colocam ao desenvolvimento do Concelho. -----

Para a CDU de Tomar, a principal ameaça que condiciona o futuro do Concelho é a evolução negativa e persistente da demografia, quer ao nível do número de habitantes quer ao nível da taxa de envelhecimento da população que se acentuou nos últimos quatro anos. -----

Face à atual situação do Concelho e do país, a estratégia que nos parece mais acertada para estancar e inverter esta tendência passa por se criarem condições objetivas e subjetivas que permitam o desenvolvimento do aparelho produtivo a nível não só da cidade, mas também das freguesias rurais, com o objetivo de se transformar todo o território mais coeso socialmente e mais competitivo face aos territórios dos Concelhos vizinhos. -----

As intenções e os investimentos previstos que nos foram apresentados assentam num rumo político que não se ajusta à realidade e às necessidades do Concelho. -----

A CDU considera que as prioridades do investimento quer a nível das grandes opções do Município, quer a nível dos SMAS, devem ser direcionadas para estas duas áreas estratégicas:

- 1 – A qualificação dos serviços públicos municipais devendo o Município criar as condições financeiras nos SMAS para que tal seja exequível. -----
- 2 – A criação de condições que permitam a instalação e o desenvolvimento do aparelho produtivo do Concelho. -----

No documento em análise não se verifica nenhum destes pressupostos estratégicos, propostos pela CDU. -----

Tomar, 27 de dezembro de 2017 -----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Tomar". -----

--- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: "Bloco de Esquerda – Declaração de Voto: O Orçamento 2018, apresentado à AM para aprovação, não difere no essencial do anterior, mantendo estrutura formal assente numa distribuição de verbas por atividades e não por projetos. É um documento em que dificilmente se identifica uma linha condutora de progresso em que se reconheça o reconhecimento de prioridades coerentes com os principais problemas do concelho, o desemprego, a degradação e desertificação do centro histórico da cidade e desertificação dos lugares mais pobres nas freguesias rurais. -----

Este orçamento em nosso entender privilegia o investimento urbano de obras que não são indispensáveis a curto prazo e gasta verbas elevadas a custear atividades de animação, de



M. Paulo
Am

duvidoso contributo cultural e também de duvidosos benefícios futuros que colaborem para a fixação de populações e captação de visitantes. -----

*Assim, não concordando com o teor do documento a votação no ponto 4 da OT da 5ª Sessão Ordinária da AM de Tomar, pelo seu caráter precário e insuficiente, o voto da representante do Bloco de esquerda na AM, abaixo assinada, é de **abstenção**.* -----

Assembleia Municipal de Tomar, 27 de dezembro de 2017. -----
A deputada Municipal eleita pelo Bloco de Esquerda, Maria da Luz Alves Lopes". -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre o "**Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2018**" ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do Artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4, do Artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com vinte e nove votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Serra e Junceira e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a "**Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal – assunção de compromissos plurianuais**", nos termos conjugados do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Sete da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a "**Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia – 1º e 2º graus**", ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com vinte e nove votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e do Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Serra e Junceira, um voto contra do Bloco de esquerda e duas abstenções do Partido Socialista. -----

--- Os Senhores Deputados Municipais João Manuel Pimenta Henriques Simões e Sílvia Paula Rosa da Silva apresentaram uma Declaração de Voto do seguinte teor: "**ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DOS CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1º e 2º GRAUS**" -----

A partir de dezembro de 2012 a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm sido confrontadas com a necessidade de decidir anualmente a atribuição de despesas de representação a alguns dos dirigentes municipais. -----

Tal resultou da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que fez depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

Nessa altura o Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

"O PS considera que as despesas de representação são concedidas para efeitos de compensação e reparação das despesas especiais que certas funções impõem, não integrando a remuneração base mensal, tendo a natureza de suplementos remuneratórios. Só desde 1999 é que os dirigentes da administração local recebem, sob proposta da Câmara Municipal e deliberação da Assembleia Municipal (...). Entre 2004 e agosto de 2012, a Lei atribuiu, indiscriminadamente, estas despesas a todos os dirigentes da administração pública, sem



Manuel
hmm

qualquer autonomia do poder local. Retornada a autonomia para os Municípios decidirem da percepção dessas despesas de representação aos seus dirigentes, no Município de Tomar não é tradição os seus dirigentes o representarem, pelo que não há qualquer acréscimo de despesa que justifique este acréscimo remuneratório. Mas considera o PS, que num momento em que parte significativa dos funcionários do Município recebe, depois de todos os descontos, menos de 500€ mensais, não se justifica manter este suplemento para 12 dirigentes que ganham cerca de 2000€ mensais, especialmente quando não fazem qualquer representação do Município, não tendo por isso qualquer acréscimo de despesas em resultado disso". -----

Ora, se por um lado concordamos com algumas das alegações do Partido Socialista e entendemos que as chamadas despesas de representação constituem um suplemento remuneratório, que distingue os cargos dirigentes, mas acentua as assimetrias nos salários dos trabalhadores municipais, por outro lado entendemos que não devem ser cerceados direitos remuneratórios aos trabalhadores, bem antes pelo contrário, devem ser mesmo ampliados em especial para aqueles que menos ganham e que mais dificuldades têm para fazer face à sua vida e das suas Famílias. -----

Sublinhamos **NEGATIVAMENTE** a decisão do Governo de 2012 em endossar para os Municípios as responsabilidades na decisão nesta matéria, as quais poderão até criar desigualdades de tratamento da matéria em diferentes Municípios. -----

Por tais razões sempre nos abstivemos em todas as votações anuais sobre a atribuição de despesas de representação a dirigentes municipais em que participámos. -----

Face ao exposto, em coerência e mais uma vez, **nos abstemos** na votação da proposta do Executivo Camarário de **ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA de 1º e 2º GRAUS.** -----

Tomar, 27 de dezembro de 2014 -----

OS ELEITOS DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA -----

João Manuel Pimenta Henriques Simões -----

Sílvia Paula Rosa da Silva" -----

--- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor. "Bloco de Esquerda – Declaração de Voto: Embora a atribuição do abono de despesas de representação ao pessoal dirigente da administração local seja uma prática generalizada nas autarquias locais e apesar de ter por base o pressuposto de um eventual acréscimo de despesas resultantes do exercício do cargo, este abono constitui na prática um suplemento salarial para os visados, e também uma despesa extra para o orçamento da autarquia. -----

Assim, entendemos que face à manifesta escassez de verbas do Orçamento municipal para financiar obras e ações que poderiam melhorar efetivamente a vida dos mais desfavorecidos, reforçando-se sectores prioritários para uma região empobrecida como a nossa, como a ação social ou a cultura, a atribuição de abono para despesas de representação não se justifica no quadro atual, contribuindo mesmo para aumentar as desigualdades e o leque salarial. -----

Por esta razão, o voto da representante do Bloco de esquerda na AM, abaixo assinada, sobre o assunto acima referido - ponto 7 da OT da 5ª Sessão Ordinária da AM de Tomar – é **contra**. --- Assembleia Municipal de Tomar, 27 de dezembro de 2017. -----

A Deputada Municipal eleita pelo Bloco de Esquerda, Amária da Luz Alves Lopes". -----

--- Entrando no **Ponto Oito da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a "**Aquisição de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, abrangendo os anos económicos de 2018 e 2019**", ao abrigo do artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----



M. Faust
F. L. M.

--- Entrando no **Ponto Nove da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.12.2017, sobre a **“Aquisição de combustível rodoviário a granel – 2018 / 2019 – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais”** ao abrigo do artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dez da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 13.11.2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, sita em Casal de Santo António, Curvaceiras, freguesia de Paialvo – Peruaves, Avicultura, limitada”**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artigo 5.º, do Dec. Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Onze da Ordem de Trabalhos** – **“Criação da Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Tomar (PDM)”**. o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, Américo da Conceição pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma proposta do seguinte teor: **“Criação da Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Tomar (PDM) – PROPOSTA** -----

1. Considerando a importância do PDM, enquanto instrumento legal e regulamentador do planeamento e ordenamento do território; -----

2. Tendo em conta que tal documento estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, assim como a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas; -----

3. Considerando ainda que o PDM integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território do concelho; -----

4. Considerando ainda que todas as freguesias deverão ser parte ativa nesta mesma revisão, pois são os seus presidentes de junta que melhor conhecem o seu território, a sua população e o seu potencial a nível do desenvolvimento económico. -----

Os vogais eleitos pelo PSD apresentam a seguinte proposta: -----

1. Que esta comissão seja constituída por um representante de cada grupo Municipal, assim como por todos os presidentes de junta de freguesia. -----
Tomar, 27 de dezembro de 2017 -----

Os deputados municipais eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal de Tomar”. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TOMAR (PDM) – PROPOSTA: O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe -----

que **Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano Director Municipal (PDM)**, seja presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, constituída por dois representantes do PS (um deles Presidente de Junta de Freguesia), dois representantes do PSD (um deles Presidente de Junta de Freguesia), um representante do PCP-PEV - CDU, um representante do Bloco de Esquerda e o representante dos INDEPENDENTES do NORDESTE, incumbindo-lhe, além do mais, proceder ao acompanhamento da elaboração do PDM pela Câmara Municipal, eleger o Secretário, elaborar o Regimento (de acordo com o estabelecido nos Art.ºs 45º e seguintes do Regimento da AM) e dar conhecimento ao Plenário das suas Atas e realizações. -----
Tomar, 27 de dezembro de 2017 -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista”. -----



--- O Senhor Deputado Municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista informou que retirava a proposta apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- De seguida colocou à votação a **Criação da Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Tomar (PDM)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Doze e Ponto Treze** da Ordem de Trabalhos - "**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**", ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e "**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Senhora Presidente da Câmara Municipal; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesia Urbana de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais); João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do Partido Social Democrata; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, António Eduardo Gonçalves Costa Marques, Primeiro Secretário em exercício, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

O Primeiro Secretário
em exercício,

António Eduardo Gonçalves Costa Marques

Carla Maria Freitas Santos Joaquina

Basílio Miguel da Conceição Pereira

António Augusto Brito Costa

Maria Celeste de Jesus Nunes